



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
SECÇÃO ADMINISTRATIVA

3
10/12

**CONCEPÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ILUMINAÇÃO
DECORATIVA DE NATAL 2021 - MONCHIQUE**

Aos 7 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho de Monchique, perante mim,

, coordenadora técnica, servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:-----

PRIMEIRO OUTORGANTE:-----

Entre o Município de Monchique, pessoa coletiva n.º 506826961 que aqui figura como Primeiro Outorgante ou simplesmente como Câmara Municipal, representada neste ato pelo seu Presidente Paulo Jorge Duarte Alves, com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho e com poderes para o ato que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a) do número um e alínea f) do número dois, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro.-----

SEGUNDO OUTORGANTE:-----

Correia & Correia – Iluminações Festivas Lda, com sede na Rua da Industria, Zona Industrial de Pindelo, 3720 - 443 Pindelo – Oliveira de Azeméis, pessoa coletiva número 514 638 001, neste ato representada por Ana Paula Costa Correia, na qualidade de representante legal da empresa, com o NIF titular do Cartão de Cidadão n.º válido até 21-06-2029 com domicílio profissional na Rua da Industria, Zona Industrial de Pindelo, 3720 - 443 Pindelo – Oliveira de Azeméis, é

3. 

celebrado o presente contrato que se rege pelas cláusulas e condições seguintes.-----

PRIMEIRA

Conforme decisão do Senhor Vice – Presidente exarada em 19 de novembro de 2021, foi adjudicada a Correia & Correia, Ld.^a, mediante realização de ajuste direto em conformidade com a alínea d) do n.º1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, a “Conceção, montagem e desmontagem da iluminação decorativa de Natal 2021 - Monchique”. A minuta do contrato foi aprovada com a mesma data pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

SEGUNDA

O prazo para a execução do presente prestação de serviços é de trinta e um dias, a contar da data da montagem do equipamento.-----

TERCEIRA

A despesa resultante do presente contrato é de 17.750,00 € (dezassete mil setecentos e cinquenta euros) a qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.---



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Handwritten signature in blue ink.

QUARTA

O pagamento relativo a este contrato deverá ser efetuado no prazo de sessenta dias após a receção pelo Município de Monchique da respetiva fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação da mesma.-----

QUINTA

O Gestor do presente contrato é _____, técnica superior de design deste Município, contribuinte fiscal n.º _____ portadora do cartão de cidadão n.º _____ válido até 27-04-2022 com domicílio profissional na Travessa da Portela, n.º 2, 8550 - 470 Monchique.-----

SEXTA

O presente contrato mantém-se em vigor até à data da desmontagem do bem, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.-----

3.
TUB

SÉTIMA

Nos casos omissos ao presente contrato aplicar-se-ão as condições previstas na proposta e caderno de encargos, bem como as normas reguladoras do regime jurídico da contratação pública. -----

OITAVA

O pagamento será efetuado no ano económico de dois mil e vinte e dois, no valor de 21.832,50 € (vinte e um mil, oitocentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), a satisfazer pela seguinte dotação do orçamento e das Grandes Opções do Plano, nas quais tem o necessário cabimento: ----

Classificação Orgânica 0102 -----

Classificação Económica 020216-----

Grandes Opções do Plano:-----

Objetivo 3-----

Programa 342-----

Projeto 2011/5030 0-----

O número sequencial de compromisso é 38481-----

Foram-me apresentados e arquivo os documentos relativos a este ato: -----

Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.--

Certidão emitida pelos Serviços de Finanças. -----

Para os devidos efeitos se elaborou o presente contrato em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
SECÇÃO ADMINISTRATIVA

pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados,
obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

Monchique, 7 de dezembro de 2021.-----

O Primeiro Outorgante: _____

O Segundo Outorgante: *Ana Paula da Costa Correia*

O Oficial Público: _____

